



Ata de Reunião da Diretoria da CBG

Resumo do Essencial

Aos quatro dias de maio de 2018, reuniu-se a diretoria da CBG para tratar de assuntos regulares e excepcionais de pauta, sendo deliberado o que segue:

- Definido que a regulamentação do art. 5º, II. do Código de Ética sobre abusos e assédio, se dará na forma de cartilha, recomendações e proibição de condutas a serem anexadas e publicadas ao Código e em campanhas educativas e preventivas – prazo 07 dias – elaboração conjunta com MPT;
- Indicação de Arthur Zanetti inicialmente como atleta designado para realização de campanhas de combate ao assédio, abuso, racismo, manipulação de resultados e outras formas de violência e fraudes na ginástica, objeto do termo de cooperação e por solicitação do Ministério Público do Trabalho – MPT;
- Definir a composição do Comitê de Ética e Integridade da CBG no prazo de até 30 dias;
- Encaminhar minuta de reforma estatutária e regimental a encargo da assessoria jurídica para adequação referente a Portaria 115/2018 do Ministério do Esporte.

Quanto ao técnico Marcos Goto este reiterou todos os termos da sua Nota em que ressalta desconhecer fatos de abusos, não sendo o seu acervo compatível com qualquer conduta que não seja a de toda uma vida dedicar-se ao desenvolvimento da ginástica, não podendo jamais esse legado sequer ser questionado por mera boataria.

A direção da CBG por sua vez reafirmou seu compromisso e confiança perante o coordenador Marcos que, vale ressaltar, foi quem incluiu no programa do seminário realizado em janeiro entre COB e CBG no auditório do Maria Lenk para treinadores de ginástica, justamente o tema de combate ao abuso e assédio. E também foi um dos apoiadores para desenvolvimento de ações educativas no tema, sugerindo nesta oportunidade que tal desde logo ocorra na realização de competições da CBG mediante atividades promocionais de combate a tais práticas, e na preleção de seleções e outras formas congêneres que tenha ampla repercussão na comunidade ginástica. As propostas serão com urgência avaliadas e implementadas já a partir de junho.

Nada mais a tratar, subscrevi a presente Ata.

PAULO MARCOS SCHMITT
Consultor Jurídico da CBG